

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.124/2025 - Cessão de Servidor, de 17/10/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.940291/2025-88

Expediente: 1381960/25-1

Ementa: Trata-se de solicitação de cessão do servidor Pedro Ivo Sebba Ramalho, matrícula SIAPE nº 1491466, formulada pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para o exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (GF-0017) na Ebserh, vinculada ao Ministério da Educação. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 721/2025/PRES-EBSERH (SEI 3870655). O servidor é ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, integrante do Quadro de Pessoal Específico desta Agência, atualmente lotado na Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a cessão do servidor **Pedro Ivo Sebba Ramalho, SIAPE 1491466**, para o exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), vinculada ao Ministério da Educação, nos termos do voto do relator - Voto nº 300/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3886958).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/10/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3894031** e o código CRC **682707E1**.

Referência: Processo nº
25351.940291/2025-88

SEI nº 3894031